



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO
SANTODEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 50/2024-R

OFÍCIO Nº 001/2024- Comissão de Inscrição do Edital nº 50, de 26 de agosto de 2024-R

São Mateus - ES, 15 de outubro de 2024.

Ao chefe do Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET/CEUNES
Prof. Dr. Osmar Vicente Chávez Pozo

Assunto: Resultado preliminar das Inscrições do concurso público – Área/Subárea:
Engenharias (cód. CNPq: 3.00.00.00-9) /Engenharia Química (cód. CNPq: 3.06.00.00- 6)

Senhor Chefe,

Após análise dos requerimentos de inscrição para o cargo de professor de magistério superior do quadro permanente que trata o edital nº 50, de 26 de agosto de 2024, publicado no DOU em 27 de agosto de 2024, apresentamos o seguinte resultado:

Nome do inscrito (a)	Isenção de pagamento de inscrição	PCD	PPP	Atendimento especial	Resultado do pedido de inscrição
Paulo Henrique Silva Lopes	Sim	Não	Não	Não	DEFERIDA
Kelly Costa Cabral Salazar Ramos Moreira	Não	Não	Não	Não	DEFERIDA
Kaíque Souza Gonçalves Codeiro Oliveira	Sim	Não	Não	Não	DEFERIDA
Guilherme Ribeiro de Carvalho	Sim	Não	Sim	Não	DEFERIDA
Jeniffer Cristina Silveira	Sim	Não	Não	Não	DEFERIDA
Maurino Magno de Jesus Júnior	Sim	Não	Não	Não	DEFERIDA
George Simonelli	Não	Não	Não	Não	DEFERIDA
Rondinelli Moulin Lima	Não	Não	Não	Não	DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO
SANTODEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 50/2024-R

Nome do inscrito (a)	Isenção de pagamento de inscrição	PCD	PPP	Atendimento especial	Resultado do pedido de inscrição
Lucas Tonetti Teixeira	Não	Não	Não	Não	DEFERIDA
Ramiro Picoli Nippes	Não	Não	Não	Não	INDEFERIDA*
Wender Santana Carvalho	Não	Não	Não	Não	DEFERIDA
Priscilla de Souza Almeida	Não	Não	Sim	Não	DEFERIDA
Lucas Henrique Gomes de Medeiros	Não	Sim	Não	Não	DEFERIDA
Alexandre Persuhn Morawski	Não	Não	Não	Não	DEFERIDA
Érica Victor de Faria	Não	Não	Não	Não	DEFERIDA
Ivana Helena da Cruz	Não	Não	Não	Não	DEFERIDA
André de Freitas Gonçalves	Não	Não	Não	Não	DEFERIDA
Rodrigo Mazolini Imberti	Não	Sim	Não	Não	DEFERIDA
Ana Bárbara Moulin Cansian	Não	Não	Não	Não	DEFERIDA
Arley Alles Cruz	Não	Não	Sim	Não	INDEFERIDA*
Roberta Resende Maciel da Cruz	Não	Não	Não	Não	DEFERIDA

Legenda:

PCD = Candidato (a) que optou por concorrer a vaga para pessoas com deficiência;

PPP = Candidato (a) que optou por concorrer a vaga para pessoas pretas e pardas;

Atendimento especial = Candidato (a) que solicitou condições especiais para realização de provas.

* Não enviou documento oficial de identificação com foto, conforme item 7.4, b do edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO
SANTODEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 50/2024-R

Detalhamento dos requerimentos de inscrições:

PAULO HENRIQUE SILVA LOPES - DOC. AVULSO 23068.046515/2024-52	
Documento	Situação
Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 69/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);	OK
Cópia de documento oficial de identidade com foto;	OK
Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição DEFERIDA ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);	NÃO SE APLICA
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8.	ISENTO **
Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.	OK
Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.	NÃO SE APLICA

KELLY COSTA CABRAL SALAZAR RAMOS MOREIRA - DOC. AVULSO: 23068.046151/2024-19	
Documento	Situação
Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 69/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);	OK
Cópia de documento oficial de identidade com foto;	OK
Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição DEFERIDA ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto	NÃO SE APLICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO
SANTODEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 50/2024-R

permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);	
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8.	OK
Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.	OK
Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.	NÃO SE APLICA

KÁIQUE SOUZA GONÇALVES CORDEIRO OLIVEIRA - DOC. AVULSO 23068.046514/2024-16	
Documento	Situação
Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 69/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);	OK
Cópia de documento oficial de identidade com foto;	OK
Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição DEFERIDA ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);	NÃO SE APLICA
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8.	ISENTO **
Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.	OK
Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.	NÃO SE APLICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO
SANTODEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 50/2024-R

GUILHERME RIBEIRO DE CARVALHO - DOC. AVULSO 23068.047295/2024-84	
Documento	Situação
Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 69/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);	OK
Cópia de documento oficial de identidade com foto;	OK
Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição DEFERIDA ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);	NÃO SE APLICA
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8.	ISENTO **
Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.	OK
Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.	NÃO SE APLICA

JENIFFER CRISTINA SILVEIRA - DOC. AVULSO: 23068.047298/2024-18	
Documento	Situação
Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 69/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);	OK
Cópia de documento oficial de identidade com foto;	SIM
Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição DEFERIDA ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);	NÃO SE APLICA
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11,	ISENTO ***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO
SANTODEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 50/2024-R

ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8.	
Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.	OK
Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.	NÃO SE APLICA

MAURINO MAGNO DE JESUS JÚNIOR - DOC. AVULSO: 23068.049000/2024-12	
Documento	Situação
Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 69/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);	OK
Cópia de documento oficial de identidade com foto;	OK
Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição DEFERIDA ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);	NÃO SE APLICA
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8.	ISENTO***
Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.	OK
Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.	NÃO SE APLICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO
SANTODEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 50/2024-R

GEORGE SIMONELLI - DOC. AVULSO: 23068.050497/2024-11	
Documento	Situação
Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 69/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);	OK
Cópia de documento oficial de identidade com foto;	OK
Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição DEFERIDA ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);	NÃO SE APLICA
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8.	OK
Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.	OK
Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.	NÃO SE APLICA

RONDINELLI MOULIN LIMA - DOC. AVULSO: 23068.051320/2024-24	
Documento	Situação
Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 69/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);	OK
Cópia de documento oficial de identidade com foto;	OK
Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição DEFERIDA ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);	NÃO SE APLICA
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o	OK



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO
SANTODEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 50/2024-R

item 8.	
Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.	OK
Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.	NÃO SE APLICA

LUCAS TONETTI TEIXEIRA - DOC. AVULSO: 23068.051479/2024-49	
Documento	Situação
Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 69/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);	OK
Cópia de documento oficial de identidade com foto;	OK
Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição DEFERIDA ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);	NÃO SE APLICA
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8.	OK
Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.	OK
Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.	NÃO SE APLICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO
SANTODEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 50/2024-R

WENDER SANTANA CARVALHO - DOC. AVULSO: 23068.052289/2024-49	
Documento	Situação
Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 69/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);	OK
Cópia de documento oficial de identidade com foto;	OK
Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição DEFERIDA ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);	NÃO SE APLICA
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8.	OK
Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.	OK
Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.	NÃO SE APLICA

RAMIRO PICOLI NIPPES - DOC. AVULSO: 23068.052290/2024-73	
Documento	Situação
Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 69/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);	OK
Cópia de documento oficial de identidade com foto;	NÃO ENVIOU
Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição DEFERIDA ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);	NÃO SE APLICA
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o	OK



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO
SANTODEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 50/2024-R

item 8.	
Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.	OK
Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.	NÃO SE APLICA

PRISCILLA DE SOUZA ALMEIDA - DOC. AVULSO: 23068.051820/2024-66	
Documento	Situação
Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 69/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);	OK
Cópia de documento oficial de identidade com foto;	OK
Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição DEFERIDA ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);	NÃO SE APLICA
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8.	OK
Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.	OK
Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.	NÃO SE APLICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO
SANTODEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 50/2024-R

LUCAS HENRIQUE GOMES DE MEDEIROS - DOC. AVULSO: 23068.052295/2024-04	
Documento	Situação
Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 69/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);	OK
Cópia de documento oficial de identidade com foto;	OK
Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição DEFERIDA ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);	NÃO SE APLICA
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8.	OK
Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.	OK
Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.	OK

ALEXANDRE PERSUHN MORAWSKI - DOC. AVULSO: 23068.052248/2024-52	
Documento	Situação
Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 69/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);	OK
Cópia de documento oficial de identidade com foto;	OK
Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição DEFERIDA ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);	NÃO SE APLICA
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8.	OK



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO
SANTODEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 50/2024-R

Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.	OK
Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.	NÃO SE APLICA

ÉRICA VICTOR DA FARIA - DOC. AVULSO: 23068.052287/2024-50	
Documento	Situação
Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 69/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);	OK
Cópia de documento oficial de identidade com foto;	OK
Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição DEFERIDA ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);	NÃO SE APLICA
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8.	OK
Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.	OK
Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.	NÃO SE APLICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO
SANTODEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 50/2024-R

IVANA HELENA DA CRUZ - DOC. AVULSO: 23068.052301/2024-15	
Documento	Situação
Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 69/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);	OK
Cópia de documento oficial de identidade com foto;	OK
Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição DEFERIDA ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);	NÃO SE APLICA
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8.	OK
Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.	OK
Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.	NÃO SE APLICA

ANDRÉ DE FREITAS GONÇALVES - DOC. AVULSO: 23068.052473/2024-99	
Documento	Situação
Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 69/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);	OK
Cópia de documento oficial de identidade com foto;	OK
Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição DEFERIDA ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);	NÃO SE APLICA
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8.	OK



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO
SANTODEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 50/2024-R

Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.	OK
Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.	NÃO SE APLICA

RODRIGO MAZOLINI IMBERTI - DOC. AVULSO: 23068.052268/2024-23	
Documento	Situação
Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 69/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);	OK
Cópia de documento oficial de identidade com foto;	OK
Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição DEFERIDA ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);	NÃO SE APLICA
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8.	OK
Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.	OK
Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.	OK



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO
SANTODEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 50/2024-R

ANA BÁRBARA MOULIN CANSIAN - DOC. AVULSO: 23068.052327/2024-63	
Documento	Situação
Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 69/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);	OK
Cópia de documento oficial de identidade com foto;	OK
Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição DEFERIDA ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);	NÃO SE APLICA
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8.	OK
Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.	OK
Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.	NÃO SE APLICA

ARLEY ALLES CRUZ - DOC. AVULSO: 23068.052467/2024-31	
Documento	Situação
Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 69/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);	OK
Cópia de documento oficial de identidade com foto;	NÃO ENVIOU
Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição DEFERIDA ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);	NÃO SE APLICA
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8.	OK
Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação	OK



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO
SANTODEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 50/2024-R

comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.	
Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.	NÃO SE APLICA

ROBERTA RESENDE MACIEL DA SILVA - DOC. AVULSO: 23068.052481/2024-35	
Documento	Situação
Requerimento de inscrição, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br , no qual o candidato declare estar ciente do contido no edital e na Resolução nº 69/2024-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);	OK
Cópia de documento oficial de identidade com foto;	OK
Se estrangeiro, cópia do visto permanente e passaporte (caso não possua o visto permanente, a inscrição DEFERIDA ser aceita, mas, quando da sua posse, será exigida a apresentação do visto permanente e o registro nacional de estrangeiro - RNE);	NÃO SE APLICA
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11, ou requerimento de isenção de taxa (Anexo III do edital), conforme o item 8.	OK
Declaração firmada pelo candidato de que possui documentação comprobatória de estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (assinatura da declaração constante no formulário de inscrição), quando for o caso, ou o envio das referidas documentações.	OK
Os candidatos à vaga PCD deverão entregar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF e do documento de identidade, bem como original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10.	NÃO SE APLICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO
SANTODEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 50/2024-R

** Ao candidato oriundo de família de baixa renda que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) verificado no sítio eletrônico: <https://cadunico.dataprev.gov.br/>;

*** Ao candidato que esteja registrado como doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Respeitosamente,

Brenno Augustto Inacio Ribeiro
Comissão de Inscrição
Portaria Nº 38, de 09 de julho de 2024

Alexandre Magno Araújo
Comissão de Inscrição
Portaria Nº 38, de 09 de julho de 2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O

P

PROFESSOR
RENATO AUGUSTO INACIO RIBEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS

P

A O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ALEXANDRE MAGNO ARAUJO - SIAPE 1639447
Departamento de Matemática Aplicada - DMA/CEUNES
Em 14/10/2024 às 16:17

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1010985?tipoArquivo=O>